CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando que seja realizada, com a devida urgência, vistoria técnica e subsequente reavaliação estrutural das estações de ônibus elevadas localizadas na Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando que seja realizada, com a devida urgência, vistoria técnica e subsequente reavaliação estrutural das estações de ônibus elevadas localizadas na Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que as referidas estações se encontram em desnível em relação à altura das portas dos veículos circulares que ali operam, conforme demonstrado nos registros fotográficos anexos. Essa condição acaba por comprometer a finalidade essencial da estrutura, que é justamente a promoção da acessibilidade universal, com atenção especial às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de idosos, gestantes e usuários com crianças de colo.

Cabe destacar que a acessibilidade nos equipamentos públicos de transporte coletivo é um direito assegurado pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), que determina a eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, garantindo igualdade de condições de uso para todos os cidadãos. A atual situação configura, portanto, não apenas um obstáculo prático, mas também um possível descumprimento legal e normativo.

Além disso, a inadequação das plataformas pode ocasionar riscos de acidentes, como quedas e escorregões durante o embarque e desembarque, expondo os usuários a situações de perigo iminente e gerando passivos sociais, jurídicos e financeiros ao Município.

Ressalte-se ainda que o transporte coletivo é um dos principais meios de locomoção da população trabalhadora, sobretudo em regiões que concentram elevado fluxo de passageiros, como é o caso da Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo. Garantir que as estações estejam em plena conformidade técnica significa também promover maior eficiência no fluxo de embarque e desembarque, reduzindo atrasos, otimizando a operação do sistema e contribuindo para a qualidade do serviço prestado.

Diante do exposto, solicito que seja realizada vistoria técnica minuciosa para avaliação das inconformidades existentes, com a posterior elaboração de relatório técnico e a adoção das medidas corretivas necessárias, visando assegurar segurança, conforto e acessibilidade plena aos usuários.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 16 de setembro de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

CM-16

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600350036003100390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por FABIO DOS SANTOS LOPES:14914960885 Data: 15/09/2025 16:56:38

ANEXOS

Figura 1

Figura 2

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600350036003100390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.